literajuris

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS PIAUIENSES - EDIÇÃO Nº 1 - ESPECIAL 60 ANOS

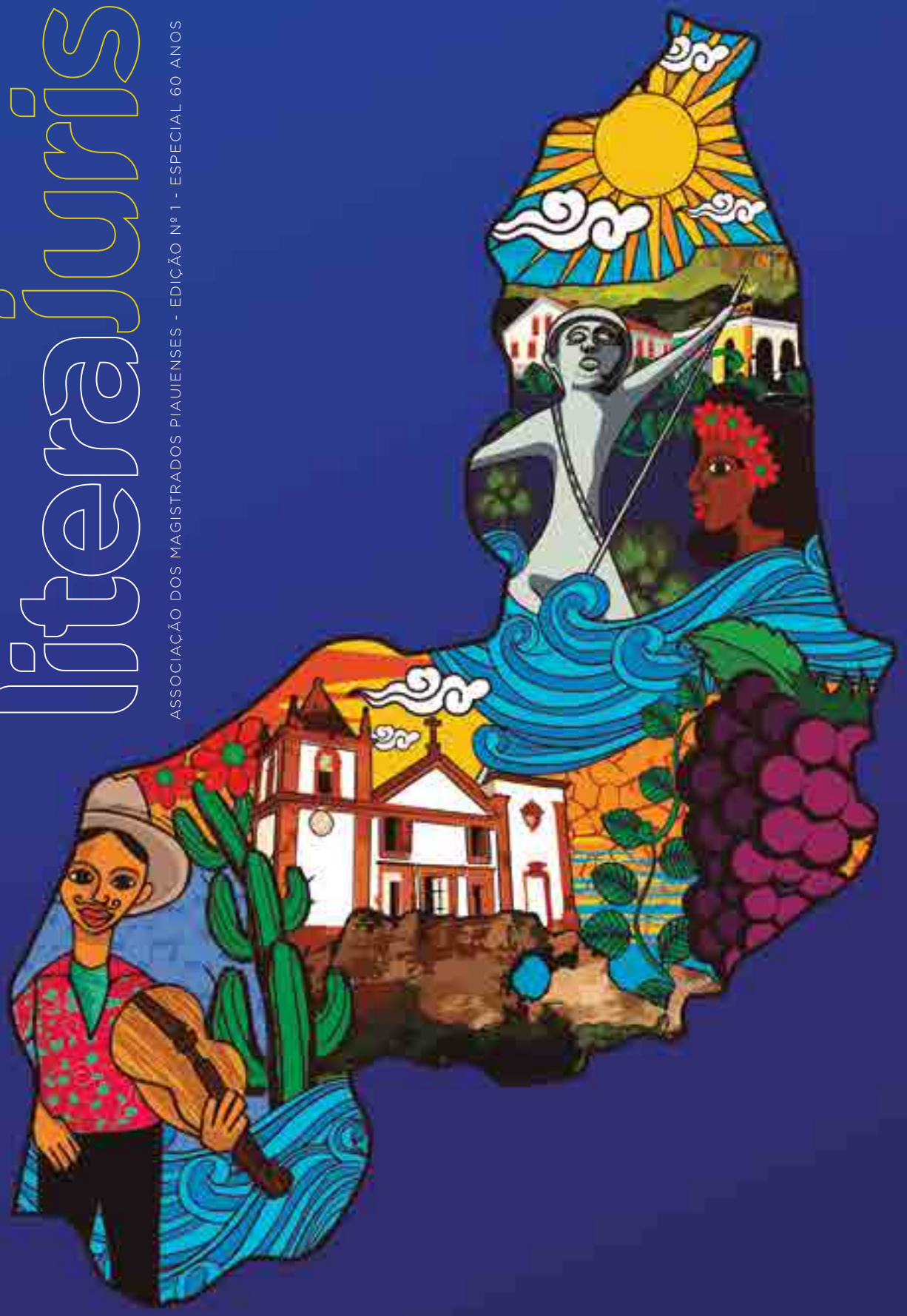

A Revista de Cultura, Literatura e Arte dos Magistrados Piauienses - Fevereiro / 2019

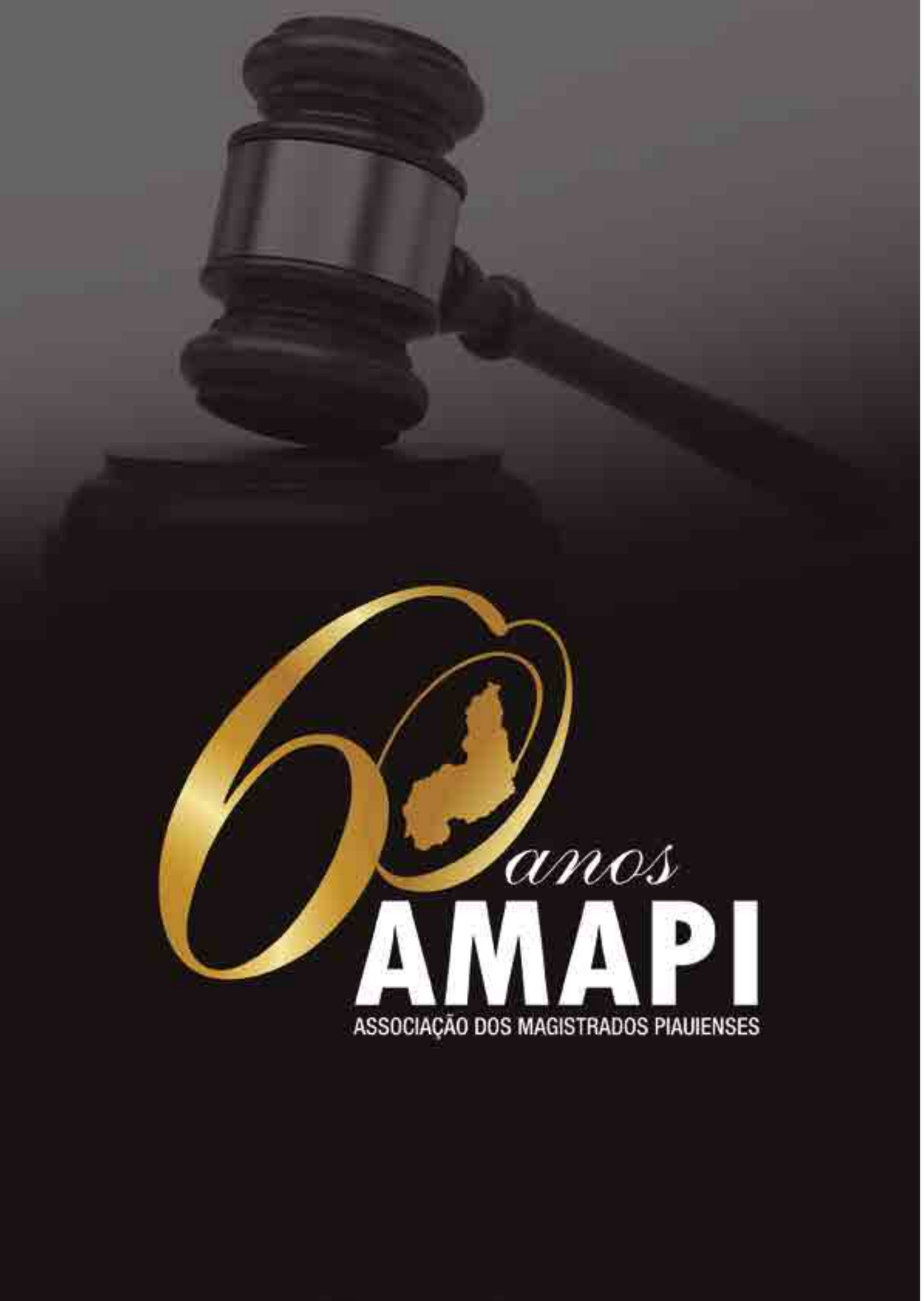

Em 27 de fevereiro de 2019, a Associação dos Magistrados Piauienses chega aos 60 anos. Uma história de seis décadas, iniciada com a gestão do Desembargador Edgar Nogueira, e que hoje se fortalece a cada dia na defesa da Magistratura do Piauí e, por que não dizer, da própria sociedade.

Ser Presidente da Amapi no seu aniversário de 60 anos é uma imensa honra, e, ao mesmo tempo, uma responsabilidade e oportunidade de reafirmar sua importância como entidade classista, a sua presença na história do Judiciário piauiense e suas ações em prol do engrandecimento da Magistratura, do fortalecimento do Judiciário e, por conseguinte, de melhorias na prestação jurisdicional.

São muitas as intervenções da Amapi que comprovam estes argumentos. Temos trabalhado por mais segurança nos fóruns; por uma remuneração adequada para os juízes; por melhores condições de trabalho, com estrutura adequada para dar vazão aos processos; pela redistribuição de servidores de acordo com a demanda de trabalho; por mais concursos para servidores e juízes e pela manutenção da excelência nos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. E nada mais justo que rememorar estes feitos numa data tão significativa.

No entanto, esta publicação tem um objetivo muito singular. É o de homenagear os nossos estimados magistrados aposentados, juízes de sempre. Eles dedicam boa parte do tempo à produção intelectual e nada mais justo que ofertar mais este espaço a quem tanto já contribuiu com o Judiciário piauiense. Agradecemos também aos colegas que ainda prestam jurisdição e que enviaram suas produções para este periódico, reservando precioso tempo para dividir conosco seus talentos e ensinamentos.

Importante ressaltar que os que hoje dirigem a Amapi, ao homenagear os que os antecederam e enaltecer todo o trabalho feito nesses 60 anos, têm plena consciência das responsabilidades deste tempo, certos de que não há presente sem passado e nem presente sem a perspectiva de futuro.

Pois bem, esta é a primeira edição da Literajuris, a revista de arte e cultura dos magistrados piauienses, com espaço franqueado para todas publicações de alcance social, inclusive. Nas próximas páginas você encontrará artigos, contos, poemas, entrevista e ensaios sobre os mais diversos temas, escritos pelos magistrados piauienses. Vale a pena dedicar um bom tempo para apreciar o que está por vir.

Que venham mais dezenas de 60 anos!
Boa leitura!

Thiago Brandão de Almeida
14º Presidente da Amapi

Contos, Poesias, Ensaios, Crônicas, Artigos & Entrevista

Aqui você encontrará:

6 **Entrevista**
Luiz Carlos Guimarães Barbosa

10 **Calango, quem reconhece o seu valor?**
Raimundo Lima

16 **Elegia a Campo Maior**
Elmar Carvalho

18 **Tu não adivinhas**
Antonio Reis de Jesus Noleto

19 **Lua**
Antonio Reis de Jesus Noleto

20 **Vistos em Despacho**
Antonio Reis de Jesus Noleto

22 **Quem és tu**
Délcio Martins Lima

23 **O manga lisa**
Délcio Martins Lima

24 **Folguegos folclóricos do Piauí**
Lirton Nogueira Santos

31 **Ética e o Poder Judiciário**
João Batista da Silva Rios

36 **O direito de defesa da vida**
Des. Valério Chaves

39 **A inveja**
Anchieta Mendes

41 **A arte fotográfica de Valdeci Ribeiro**
Elmar Carvalho

49 **Sociedade, Democracia e Justiça**
Des. Edvaldo Pereira de Moura

61 **60 anos de história**
Orgulho do passado e desafios para o futuro

64 **Galeria dos Presidentes**

66 **Expediente**

“Eu acho que já nasci músico”

Essa frase soaria até comum se vinda de um músico profissional, mas ela é do juiz aposentado Luiz Carlos Guimarães Barbosa. Natural de Coelho Neto, no Maranhão, Luiz é multi-instrumentalista: toca violão, cavaquinho, banjo, violão tenor, guitarra, baixo, bandolim e violino. E o mais impressionante: também é autodidata; aprendeu tudo sozinho, observando, ouvindo e lendo.

Aos 15 anos, em virtude da precoce morte do pai, Luiz começou a tocar profissionalmente. “Eu tinha que dar um jeito de comprar os livros e estudar. Então tocava com essa banda, percorrendo o Maranhão e o Piauí, para conseguir meus livros”, lembra.

As dificuldades jamais tiraram a alegria de viver de Luiz Carlos. Hoje, aos 84 anos, ele não perde a oportunidade de tocar seu bandolim com os amigos aos finais de semana.

Casado com Dona Teresinha, pai de sete filhos, fã do violonista e compositor Yamandu Costa, Luiz conversou sobre a sua paixão pela música, sua vinda ao Piauí e sua trajetória na magistratura. É o que veremos a seguir.

AMAPI – O senhor nasceu no Maranhão e ainda criança veio morar no Piauí. O senhor pode nos contar como essa mudança aconteceu?

Bem, eu nasci em 10 de janeiro de 1935 e todos os meus sete filhos nasceram aqui no Piauí, onde também me casei com a Teresinha Furtado Rabelo Barbosa. Eu nasci em Coelho Neto, no Maranhão, e minha família veio para o Piauí em julho de 1948. Viemos pra Teresina porque a gente precisava estudar e lá não tinha condições. Hoje já é muito difícil, imagine naquela época. Nós viemos de transporte fluvial, atravessando o Rio Parnaíba. Passamos 15 dias de Coelho Neto para cá, para chegar em Teresina. Tudo naquele tempo era mais difícil. Hoje a gente leva duas horas para chegar lá.

AMAPI – Então o Senhor veio ao Piauí para estudar. Como foram esses primeiros anos?

Em 1950 eu fiz o curso de admissão, a 1ª série ginasial no Diocesano. De 1951 a 1956, eu estudei no Liceu Piauiense. Terminei o ginasial no Domício Magalhães e me formei em Contabilidade em 1960, pela Escola Técnica do Comércio do Piauí. Em 1964, ingressei na Faculdade de Direito do Piauí. Comecei os estudos em Coelho Neto, onde fiz o primário, vim pra Teresina e concluí os estudos aqui, trabalhei. Terminei o curso de Direito aos 32 anos. Advoguei, fui juiz, depois advoguei novamente. Me sinto um piauiense.

AMAPI - Então a sua vocação era o Direito?

Não, eu não pensava em fazer Direito, penso que a minha vocação era a área da Saúde. Mas naquela época eu não tinha condição, tudo era particular. Então eu fui fazer Direito na Federal, onde não pagava nada. Me formei em 1968. Advoguei em 1970 tirei a carteira definitiva da

OAB. Após advogar por cinco anos, ingressei na Magistratura em junho de 1972.

AMAPI – E o Senhor chegou a trabalhar em outros lugares?

Em 1962 passei a morar definitivamente em Teresina, quando assumi cargo federal no Ministério da Agricultura. Eu fui funcionário federal por 12 anos. Fui músico profissional por 11 anos. Fui Magistrado por 22 anos e seis meses. Contabilizei tudo e deu 45 anos e 247 dias [risos].

AMAPI – E como magistrado, passou por muitas comarcas pelo Piauí?

Passei 1 ano e dois meses em São João do Piauí, como adjunto; em seguida, 7 anos e 7 meses em Guadalupe; fui para Paulistana, onde passei 5 anos e 2 meses; fui para Altos, passei mais 8 anos e 4 meses. Aí vim pra Teresina, no lugar do desembargador Machado, que saiu da terceira Vara da Família para ser desembargador. Mas eu já estava bem próximo da aposentadoria e não cheguei a atuar aqui em Teresina.

AMAPI – E como era sua rotina de trabalho?

Olha, a rotina era muito corrida. Sem querer atirar pedra em ninguém, pois não faço isso, mas não deixava processo atrasar nas comarcas. A única comarca onde encontrei mais dificuldade foi em Altos, mas penso que me saí bem porque eu agi com retidão e isso me serviu muito. Havia muitas dificuldades, naquele tempo não tinha fórum nas cidades, nem estradas, não tinha nada, mas penso que trabalhei bem. Não tenho do que reclamar.

AMAPI – E como iniciou essa paixão pela música?

Eu acho que eu já nasci músico. Sabe por que? Porque eu nunca tive um professor de música. E eu já toquei violão, cavaquinho, banjo, violão tenor, guitarra, baixo, bandolim e violino. Pode um negócio desse?! Aprendi sozinho. Quando eu estava no Liceu eu tinha aula de canto orfeônico, aí aprendi todas as

notas e tenho uma certa noção de teoria musical. O gosto pela música foi desde criança, com 15 anos eu já tocava violão.

AMAPI – O senhor teve alguma influência para começar a tocar?

Em abril de 1951, eu morava em Timon e meu pai faleceu. E nós tínhamos dificuldade de comprar tudo, os livros, porque ele não deixou muita coisa, bens suficientes pra gente se manter. Eram 14 irmãos. Meu pai era dentista prático, enfermeiro, ourive, maquinista. De tudo ele entendia um pouco. E assim a gente vivia. No fim de 1951, o meu irmão mais velho me perguntou: "Luiz, você não quer entrar aqui no conjunto e tocar com um rapaz que toca violino? Porque você precisa comprar seus livros, né...". Aí eu comecei. Deixei em 1962. E todo esse tempo contou como tempo de serviço.

AMAPI – Então seu irmão mais velho foi quem lhe incentivou.

Meu irmão Moisés Barbosa da Costa me estimulou, também era músico. E se aposentou como músico profissional. Meu primeiro instrumento foi violão, depois cavaquinho e agora estou com banjo. Tocava em Timon, Teresina, interior do Maranhão e Piauí.

AMAPI – Os seus filhos também tocam algum instrumento?

Meu filho mais velho, o Benedito, que é aposentado do Banco do Brasil, também toca violão. No momento, o que eu gosto mais de tocar é o bandolim. É o que eu desenvolvi mais.

AMAPI – O que o Senhor mais gosta de ouvir?

Aprendo a tocar só ouvindo. Conheço os instrumentos, as regras, boto a música pra tocar e vou tirando de ouvido. Gosto de música tradicional, chorinho, samba de raiz. De artista eu gosto muito de ouvir Jacó do Bandolim e Yamandu Costa.

AMAPI – Como é a sua relação com a música hoje em dia?

Hoje, tocar é minha diversão, tenho um amigo dentista que toca comigo aos finais de semana. Eu não sei ficar parado. Eu leio, escrevo artigos e toco meus instrumentos. E assim sou feliz!

Calango, quem reconhece o seu valor?

Raimundo Lima

Este animalzinho vive a correr por cima dos muros e, em caso de perigo, logo procura abrigo debaixo das pedras ou se esconde entre as folhas dos arbustos. Ele sempre exerceu um certo fascínio sobre mim, mormente pela sua forma de nos encarar, com olhar firme e inquiridor, além do porte majestoso, que lhe é peculiar. Se eu fosse conselheiro de príncipes, mandá-los-ia ir ter com o calango, para aprenderem a verdadeira postura real. Talvez isso também se aplique a magistrados, que representam a figura do Rei em cada cidade onde possuem jurisdição e estão sempre ataviados com vestes talares, embora tal adorno não tenha o condão de emprestar-lhes a dignidade requerida pelo cargo.

Desculpem a inexperiência deste aprendiz de escritor, que não consegue manter a sua linha de raciocínio no tema previamente escolhido. De fato, como posso, em sã consciência, deixar de lado a chã planície, que é o reino dos tropidurus, e desviar-me para terreno por demais pantanoso, que envolve a vaidade humana? Não! Socorro! Polícia! Corpo

de Bombeiros! Deixando, portanto, de lado, tais devaneios, voltemos ao nosso assunto.

Como dito acima, o calango mexe comigo, pois não posso vê-lo sem dar asas ao imaginário. A última vez em que me deparei com este animalzinho foi na sexta-feira, após o feriado de 15 de novembro. Estávamos eu, a Dra. Benedita e um casal de amigos (Josué e Diolinda) gozando das delícias de um breakfast preparado por minha esposa, na casa de nº 01, da Colônia de Férias dos Magistrados quando, como verdadeiro tsunami, adentraram na intimidade de nosso lar, entre tapas e beijos, um casal de calangos. Fiquei surpreso com tamanha ousadia, mas não pude fazer nada, a não ser pedir para o amigo Josué expulsar os intrusos, causadores do siribolo, pois tenho uma velha mania de folgar o cinto toda vez que me sento. Já pensaram na cena, um velho, de calças e cuecas samba-canção nas mãos, correndo atrás de um casal de labigós! Seria, no mínimo, hilário. Mas não se vexem não, pois foi mesmo o irmão Josué quem saiu, de japonesa na mão, em perseguição ao casal de namorados. Era chinelo pra cá, chinelo pra lá, mas tudo em vão, pois os astuciosos bichinhos, usando de seus truques de camuflagem, logo desapareceram por entre a folhagem. Porém, o irmão Josué não é daqueles que desistem facilmente. Ele continuou vasculhando ao derredor da casa até que teve a impressão de estar ouvindo uma conversa longínqua, confusa e entrecortada, semelhante a um sussurro. Como bom caçador, apurou o ouvido e pôde compreender que se tratava de uma discussão ou, quem sabe, de uma briga entre marido e mulher. Agachando-se um pouco mais, passou a captar, com certa precisão, tudo o que eles diziam. A primeira coisa que ouviu foi o seguinte: “Enganamos aquele velho intolerante que, pelo visto, não tem acompanhado a evolução, para não dizer revolução dos direitos. Será que ele não sabe que, hodiernamente, o direito do invasor se sobrepõe ao do proprietário? Onde já se viu isso, querer impedir um casal de sem-teto de invadir casas como essas, que passam a maior parte do tempo fechadas!” Pelo tom da voz, tudo indicava que era o macho quem falava, mas logo a voz da fêmea ecoou no ar. Dizia ela: “A culpa é sua de nos

> “Como verdadeiro tsunami, adentraram na intimidade de nosso lar, entre tapas e beijos, um casal de calangos”

encontrarmos nesta situação...”

As vozes voltaram a ficar embaralhadas, como se tivesse havido mudança repentina na frequência, deixando, assim, a audição humana totalmente fora de sintonia e tudo indicando que os invasores haviam percebido que estavam sendo espionados.

Bem, não sei se a gente pode acreditar em tudo que o irmão Josué diz, pois depois dessa última eleição parece que ele ainda está flutuando no mundo das ideias. Ontem mesmo ele me disse que, em viagem a Israel, aproveitou para caminhar sobre as águas do mar morto! Ora, eu sei que a densidade das águas do mar morto é muito alta, devido à grande quantidade de sal, permitindo que as pessoas flutuem sobre elas com certa facilidade. Agora, afirmar-se que alguém caminhou sobre tais águas, sem que tenha havido uma intervenção sobrenatural, fica um pouco difícil de aceitar. Mas deixemos isto pra lá.

Retornando, mais uma vez ao nosso tema, devo confessar o meu desapontamento com o calango dos dias atuais, pois a exemplo dos nossos primeiros personagens, parece ter perdido a postura e o caráter austero de que desfrutava até pouco tempo atrás, quando ainda não havia sido intoxicado pelas excentricidades trazidas pela pós-modernidade. Lembro-me muito bem de um belo testemunho que ouvi, da lavra do irmão Manoel Sena, de saudosa memória, que colocava o calango no mais alto pedestal.

> **“Um dia, porém, ele compreendeu o quão difícil era ter uma vida dupla, viver servindo a dois Senhores”**

Admitia o nosso irmão que, embora houvesse entregado a sua vida ao Senhor Jesus Cristo, faltava-lhe uma coisa: viver aquilo que professava. Um dia, porém, ele compreendeu o quão difícil era ter uma vida dupla, viver servindo a dois Senhores. Realmente, não faz nenhum sentido em se alimentar, alternadamente, a carne e o espírito. Isto me faz lembrar da história dos dois cães, um preto e o outro branco.

O dono dos cães vivia em terras geladas e utilizava-se dos fiéis amigos para puxarem o seu trenó, sempre lotado de mercadorias, que eram vendidas em várias feiras. Em cada uma destas feiras, que ocorriam semanalmente, o proprietário dos cachorros colocava-os para brigar e apostava ora no cão branco, ora no preto, mas sempre ganhava um dinheirinho a mais. Intrigado pelo fato da sorte nunca abandonar o comerciante, um dos feirantes, cansado de perder dinheiro nas apostas, instou com ele para que lhe explicasse o mistério, ao que lhe respondeu, sem a menor cerimônia, que sempre apostava no cachorro que melhor houvera sido alimentado naquela semana.

Assim acontecia com o nosso irmão Manoel, quando ele alimentava o espírito, este prevalecia sobre a carne, mas quando alimentava a carne, esta nocauteava o espírito. Nessa gangorra em que se se tornara a sua vida, ele não sabia mais o que fazer, restando-lhe conformar-se com a depressão que já lhe batia à porta. Um dos apertos que ele passou foi quando entrou numa quitanda para comprar cigarros e foi parabenizado pelo comerciante, que tomara conhecimento de sua conversão, não lhe restando outra saída a não ser comprar bombons. Porém, num belo dia em que Manoel Sena se dirigia para uma casa situada na zona rural de Altos, com o intuito de assistir a um culto, foi tentado a fumar um cigarrinho, que trazia no recôndito de um de seus bolsos. Para não correr o risco de ser avistado por alguém, adentrou na mata fechada e foi logo riscando o fósforo, na ânsia de acender o cigarro, quando, num piscar de olhos, surgiu em sua frente um impetuoso calango que deslizava velozmente sobre o solo, fazendo um impressionante barulho, oriundo do farfalhar das folhas secas. Superado o primeiro susto, o irmão Manoel passou a encarar o gigante que estava majestaticamente postado sobre uma árvore. Nesse ínterim, o cigarro já havia caído de entre os seus dedos. A sua boca, que estava entreaberta para receber o objeto de seu desejo, permanecera assim por mais algum tempo, devido ao estado de choque causado pelo inusitado da cena. Agora eram só eles dois, olho no olho, sem direito a pestanejar, para não demonstrar fraqueza ou distração. O primeiro a se manifestar, contudo, foi o calango, que usando o seu código de comunicação, bateu com a cabeça por três vezes. Diante da atitude daquele ser austero, e não tendo quaisquer dúvidas sobre as faltas graves que houvera cometido, o jovem desviado entendeu que o calango estava lendo a sua sentença condenatória. Destarte, acreditando que o calango era um instrumento de Deus para confrontar os seus pecados, o irmão Manoel ajoelhou-se ali mesmo e renovou o compromisso de andar nos santos caminhos do Senhor. Contou-nos, ainda, o nosso amado irmão, que o sermão pregado por aquele pequeno lagarto foi mais poderoso que qualquer pregação entregue por renomados pastores, pois não deixava qualquer dúvida sobre a onipotência, a onisciência e a onipresença de Deus. Era como se Deus estivesse dizendo-lhe: eu estou te vendo; ninguém pode se esconder de mim; nem tampouco escapar da minha justiça. Finalizando a história, devo informar-lhes que o irmão Manoel Sena saiu daquele encontro aliviado do peso do fardo de seus pecados, vindo a se tornar um homem verdadeiramente santo.

Considerando ter permanecido sem resposta, durante todo o texto, a indagação insculpida em epígrafe, socorrer-me-ei da palavra de Deus, para trazer luz ao nosso entendimento. Dizem as Sagradas Escrituras: “Quatro seres da terra são pequenos, e, no entanto, muito sábios: [...] A lagartixa, que se pode apanhar com as mãos, contudo, encontra-se nos palácios dos reis” (Provérbios 30: 24 e 28).

Como visto, este pequeno lagarto é quase tão real quanto o próprio rei e não há dúvida de que ele goza de sua intimidade.

Salve o calango! Vida longa ao rei!

Elegia a Campo Maior

Elmar Carvalho

Na paisagem plana do tabuleiro
campeava sozinha a solidão.
Ao longe, nas manhãs de inverno,
a serra cachimbava suas névoas.
As névoas se misturavam com as nuvens
que rondavam sobre o cume.
As águas mortas do açude
tudo viam e tudo refletiam.
À tarde o aboio dolente do vaqueiro
partia a solidão que tudo presidia.
E o aboio sem resposta
– eco de si mesmo – repetia-se e se extinguia.
O canto rascante e áspero de grilos e cigarras
arranhava o veludo macio do silêncio.
Os cupins espalhados pelo tabuleiro
eram pedras de um jogo em que a
tristeza jogava paciência com a solidão.
E a palma da carnaúba acenava
para vivalma que nunca partia ou
para um fantasma que jamais chegava.
O menino em seu cavalo de talo de carnaúba
campeava seu rebanho de nada
pela fazenda do não-ser.
Campeava seu rebanho de bois de jatobá
por entre manadas de formigas
que pastavam tapetes de babugens
por entre cupins que erigiam moradas
de solidão na solidão da chapada.
E a serra se erguia do plano descampado
cachimbando suas névoas
para um céu que sequer olhava.
Cachimbando suas brumas
como um Sinai que fumegasse.
Diz a lenda que a serra é uma cidade
encantada. Diz o povo que em suas encostas
vagam fantasmas penados em busca de furnas
de ouro. Mas nas cavernas apenas a onça
faz morada.
Mas o menino ainda assim esperava pelo
desencantamento da serra em vão esperado.
Porque o menino era um poeta
que campeava pelo campo do sem fim
o seu rebanho de sonho e solidão.

Foto: Valdeci Ribeiro

Tu não adivinhas

Antonio Reis de Jesus Noleto

Como eu passo, quem há que adivinha?
Tu não sabes, procissão de percalço,
Um sofrer me vem em tudo que faço,
Bem mais, quando o sol se vai à tardinha.

A noite sufocante... eternidade;
Frio gélido me serve de manta,
E se não há nada que me acalanta,
Se tardas não serei nem a metade.

E que faz a vida que me mantém,
Nesse fado penoso em que me acho,
Pois nem mesmo dor sinto se me vem.

Vivi tempos à sombra desse olhar,
As minhas lágrimas eram riacho.
Hoje, formaram um imenso mar.

Lua

Antonio Reis de Jesus Noleto

Finalmente, no céu, a lua:
A sugerir o seu amor,
Como faz o cheiro da flor,
Derramando-se pela rua.

Ó lua de meneios e de encantos,
De prosa, de rima, de verso,
De serenatas ao universo,
De acordes por todos os cantos.

Ó lua do homem, da mulher,
Dos sonhos e de um triste adeus,
Se vai o amor que mais se quer.

Ó lua quem foi teu começo?
Não foi o sol, pois o conheço.
Tu não contas os medos teus.

Vistos em Despacho

Antonio Reis de Jesus Noleto

Atendendo pleito, do nobre autor,
Orientado por suas razões,
Sob o direito, nunca em emoções.
Tanto argumento traz, em seu favor.

As razões, encontradas na pronúncia,
Arderam, entende ele, nos archotes.
Espera devolvidos os seus dotes,
Perdidos que foram desde a denúncia.

Os apelos vertidos fazem pranto:

Retirar do julgamento seu feito,
No porvir, ouvir do cisne o canto.
Ao Ministério, o feito com vista,
Que um parecer espera tenha jeito.
Vida assim, não há quem a ela resista...

A prescrição é, pois, a tal questão,
Que a Justiça plantou tanto desgosto,
Quando demorou com a decisão.

Para exame, aguardo o feito concluso.
Dois mil e quinze vinte dois de agosto.
Com rapidez, posto não é profuso.

Comarca de Teresina, entre rios.
Onde o sol brilha muito mais exposto,
De poucas chuvas e tantos estios!

Quem és tu

Délcio Martins Lima

Esta aconteceu quando eu ainda era Juiz Adjunto e estava auxiliando o Titular numa comarca de médio porte da Região Norte, do nosso "interland".

O Zé Canela, nome fictício, era um conhecido, mas discreto homossexual, que trabalhava como doméstico na casa de um Suboficial da Polícia, naquela Comarca. Cozinheiro de mão cheia. Mas, quando tomava umas pingas, que não eram poucas, ficava com a boca "deslavada", e, aí, não respeitava ninguém.

Neste episódio, ainda tem um padre, que não era muito "católico", que não interessa, no momento, saber qual era sua arte.

Certa feita, no dia da procissão da padroeira da cidade, lá por volta das quatro horas da tarde, com o calor escaldante do mês de julho, seguiam os fiéis entoando salmos em louvor à Santa Padroeira, benfeitora da cidade.

Na frente o vigário, todo paramentado, desfiando o rosário, com toda a imponência reverendíssima, aspergindo água benta em todos, e, a seu lado, os coroinhas com aquele objeto balançante (turíbulo), distribuindo fumaça na cara das pessoas.

Um pouco atrás, a Santa no seu andor, sendo carregada pelos mais devotos da cidade, entre eles o Zé Canela, com sua roupa de pano passado para tal ocasião. Mas, infelizmente, nosso herói da história, na véspera havia levado uma topada, que arrebentou a unha do dedão do pé esquerdo. Um pé no sapato e o outro na chinela, aparecendo aquele dedo inflamado, enrolado num chumaço de algodão sujo de mercúrio cromo, antecessor do Methyolate.

A molecada atrás, numa algazarra danada, combinou:

– Vamos dar uma pisada no dedo do pé do Zé, e nos esconder?

Assim o fizeram.

No mesmo instante, quase largando o andor, o Zé Canela abre o seu arsenal de imoralidade: "Filho de uma rameira, filho da puta, quem foi o filho de uma égua sem dono que pisou no meu pé?"

O padre de imediato parou a procissão, e disse para o Zé, sem saber o que estava acontecendo:

– Zé Canela, como você ousa perturbar a procissão, com tamanhas blasfêmias?

E partiu para cima do Zé, querendo bater nele. Foi preciso os fiéis separá-los e segurá-los.

O Zé, mesmo sendo contido pela "turma do deixa disto", e, esquecendo momentaneamente a dor, põe as mãos na cintura e responde por cima do ombro:

– Qual é a tua Reverendo, para reclamar de mim? Tu pensas que eu não sei de ti e a mulher do Zé Pinote? (Referia-se a um suposto caso amoroso do padre com a esposa de um paroquiano, comentado por todos na cidade.)

Depois disso, a procissão seguiu em diante, sem outros incidentes.

O manga lisa

Délcio Martins Lima

Uma vez, após o alistamento eleitoral, ao começar a entrega dos Títulos, havia se formado uma enorme fila na porta do Cartório Eleitoral da Comarca, que funcionava no prédio do Fórum.

O tal Zé, como sempre, estava cheio da "braba", mas calado se postou bem na porta do Cartório, na frente de todos, com os braços cruzados, sem falar com ninguém.

Chega o Oficial de Justiça e lhe diz: "Zé, vai para o fim da fila, pois tu chegaste por último."

Sem pestanejar, Zé responde: "Quem tu pensa que é, Chico Brasa, ora se eu não te conheci comendo piaba frita no Riacho dos Coités?"

O serventuário então falou:

– Já que você não quer me obedecer, eu vou dizer para D. Marly.

Esta, há mais de sessenta anos, era Escrivã Eleitoral.

O Zé, muito cheio da razão, falou:

– Esta velha encarquilhada, toda enrugada, que até hoje não encontrou um homem que a quisesse.

A discussão estava se acalorando, quando entra em cena o soldado Madrugada, de família importante de uma comarca próxima, mais ou menos abastado, que, ao mesmo tempo, era segurança do Juiz Titular, o Dr. Gustavo, recém-chegado na Comarca. O Dr. Gustavo, logo que chegou, fez amizade com o patrão do Zé, que era sargento da Polícia, gostava de vez em quando de frequentar a casa do dito Sargento, também pessoa de família tradicional da região, para prosear e tomar um suco.

O soldado Madrugada se vestia tão alinhado que mais parecia um oficial. Não usava a roupa costumeira de cáqui, como os outros, mas, sim, calça e camisa de pano fino, sapatos engraxados, óculos tipo "Ray-Ban" e quepe de oficial, não o bibico do soldado raso.

Com toda a sua autoridade disse:

– Zé Canela, respeita o ambiente.

O Zé, olhando de cima a baixo o soldado, falou:

– Cala a boca, tu pensas que eu não te conheço, tu és mesmo um manga lisa, como o irmão do meu patrão, que é a "ovelha negra" da família, se fosse ao menos como meu patrão, que tem três (e fez um gesto com os dedos, apontando para a manga da camisa).

O soldado, sentindo-se ofendido na sua autoridade, disse:

– Se tu não calar a boca, eu vou te entregar ao Juiz.

O Zé, pondo as mãos na cintura e dando uma Sonora gargalhada, para alegria dos presentes, respondeu:

– Quem, o Dr. Gustavão? Este é meu amigo de longa data.

Folguedos Folclóricos do Piauí

Lirton Nogueira Santos

Folclore é o estudo das tradições e da cultura de um povo. E a expressão mais autêntica e mais primitiva de qualquer cultura popular.

Num país grandioso como o Brasil, a variedade de manifestações e tradições trazidas pela multiplicidade de imigrantes que aqui chegaram, contribuiu sobremaneira para a cultura de nosso povo. Soma-se a este aspecto a mestiçagem das raças e costumes que formaram as bases nossa história.

O folclore piauiense tem uma dimensão infinita no que diz respeito à literatura tradicional: músicas, lendas, poesias, fábulas, mitos, contos, adivinhas, costumes, danças e outros. Basílio de Magalhães, pesquisador folclórico, disse: "O Piauí é um viveiro de mitos, que não lhe transpuseram as fronteiras".

Os folguedos são verdadeiros teatros populares cujos enredos fictícios crescem em tomo de uma temática bastante variada, como religião, história, cultura indígena, etc.

Entre os folguedos do Piauí, merecem destaque o Bumba-meu-boi, o Pastoril, o Reisado e a Marujada, somente para citar os mais conhecidos. Vejamos alguns de seus aspectos:

BUMBA-MEU-BOI

Baseando-se nos versos: "O meu boi morreu/ Que será de mim?! Manda buscar outro, maninha, lá no Piauí", Pereira da Costa admite que a origem desse espetáculo surgiu no período da colonização das terras do Piauí, em fins do século XVIII, com as primeiras doações de terras em sesmarias feitas pelo governador de Pernambuco, e acrescenta que o espetáculo deve ser de origem pernambucana, corroborando com essa assertiva ainda outros versos: "Cavalo-marinho/ Dança bem baiano/ Bem parece ser/ Um pernambucano".

O Bumba-meu-boi é o mais original de todos os espetáculos folclóricos do Nordeste. Sua inspiração tem origem ibérica, apresentando variações do Maranhão à Bahia. Do espetáculo participam homens e mulheres, representando diversos personagens.

O Bumba-meu-boi conta a história da Catirina, mulher de Chico Vaqueiro, que, estando grávida, desejou comer a língua do boi mais bonito da fazenda. Chico Vaqueiro, com medo de que ela perdesse a criança, resolve matar o boi. A notícia se espalha e o fazendeiro dono do boi procura o autor do crime. Chico é acusado. Vários doutores são chamados para curar o boi. Depois de muitas estripulias, marcadas por julgamento e perdão, acaba tudo com muita festa e dança, comemorando-se a cura do boi. Na maioria das brincadeiras, o boi chega a morrer e a ressuscitar várias vezes, garantindo a continuação da festa, que é animada por sanfonas, pandeiros, tambores, caixas e cavaquinhos. Apesar de ter muitos nomes que variam conforme a

região - Boi-bumbá na Amazônia, Boi-de-mamão em Santa Catarina, Boi-pintadinho no Espírito Santo - as coisas mais importantes dessa festa são as mesmas em qualquer lugar.

A figura principal é o boi, feito de uma armação de madeira coberta de pano. Uma pessoa fica dentro dela, corre, salta, dança e avança sobre o povo. Além do boi, do Chico Vaqueiro e de Catirina, muitos personagens participam da festa: o capataz, o vaqueiro, o padre, o sacristão, os índios, os escravos, etc. Há ainda figuras fantásticas como o caipora e o morto-carregando-o-vivo.

É claro que o Bumba-meu-boi, em certos aspectos, tem mudado no tempo e no espaço. Apresenta modificações, que surgem de uma época para outra, ou de uma região para outra. Tais mudanças, atendendo ao gosto do povo, não devem causar admiração, sendo o Bumba-meu-boi uma manifestação de cultura popular.

Portanto, estando em sintonia com a dinâmica folclórica.

Pode-se diferenciar uma brincadeira de boi de outra por meio do sotaque de cada uma. "Boi do Pancadaria" é aquele que usa zabumba, pandeirões, onça (cuíca grande), maracás de lata e chocalhos. "Boi de Matraca" é o que usa a batida de matracas, pedaços de madeira, com brincantes batendo ritmadamente. "Boi de Orquestra" é o que utiliza instrumentos de sopro e sanfona. Esses dois últimos já são bastante raros.

Cada região do Piauí dança o boi com características peculiares, não só modificando personagens ou certos detalhes coreográficos, mas também utilizando instrumentos de percussão diferentes.

Em Parnaíba, dança-se o boi em dezembro e em junho, com certas características próprias. Existem, por exemplo, alguns personagens que não se encontram nos bois de Teresina ou do sul do Estado, tais como: O Cazumbá ou o Bicho Folharau, um mascarado vestido de folhas de cunhã, mulher (travesti) do Cazumbá e alguns outros personagens cômicos. Notam-se, também, diferenças na vestimenta, nos tipos de chapéu e na própria armação e enfeites do boi.

O boi de dezembro brinca até o dia 6 de janeiro, já o boi de junho não tem data fixa para terminar. O encerramento ou a festa da morte do boi é um acontecimento marcante, que se inicia no dia anterior com os lances da fuga do boi.

Depois de um vasto cerimonial, quando chega a haver brigas entre vaqueiros e outros participantes por causa do boi, faz-se a divisão final, oferecendo-se os diversos pedaços do boi às pessoas mais importantes que comparecem ao espetáculo.

A encenação do Bumba-meu-boi é realizada em quase todo o Piauí, merecendo registro os bois de Teresina, Parnaíba, Floriano, São Raimundo Nonato, Valença, Luzilândia, Itainópolis, São Félix do Piauí, Barras e Esperantina.

Por Lirton Nogueira Santos

PASTORIL

O Pastoril, o Bumba-meu-boi, a Marujada e o Mamulengo constituem os quatro principais folguedos populares ou danças dramáticas do Nordeste.

De tais espetáculos participam as pessoas ativamente, com suas estimulantes interferências, não se comportando apenas como espectadores passivos, a exemplo do que acontece geralmente nos espetáculos eruditos. Muitas dessas interferências servem de deixas para inteligentes e engraçadas improvisações, dando aos espetáculos formas diferentes e inesperadas de vida e animação.

O Pastoril do Piauí, ou Pastorinhas, é muito diferente daquele que se conhece no Estado de Pernambuco e em outras regiões nordestinas. O nosso Pastoril compõe-se de dois cordões de pastoras, duas ciganas, uma princesa e uma florista. As exibições começam na noite de Natal e seguem até o dia 6 de janeiro - Dia de Reis. Uma pequena orquestra acompanha o cortejo pelas ruas da cidade, de casa em casa, dançando, entoando cantos e angariando recursos para ajudar a Igreja.

Na sala das casas acontecem os bailados. As ciganas lêem as mãos das pessoas presentes, a florista oferece suas flores e as princesas vendem as fitas da cor de seu respectivo cordão. Também bolos, bebidas e outras prendas, conseguidos por doação, são vendidos e revertido o dinheiro em benefício de instituições religiosas ou obras de caridade. No final, a dona da casa oferece comidas e bebidas a todos os participantes.

O Pastoril evoca o nascimento de Jesus, como iniciativa de comunidades religiosas ou devoções familiares.

Infelizmente, o Pastoril está praticamente desaparecido do Piauí. Permanece, desfigurado em suas feições características, nos municípios de Barras, Amarante, Simplício Mendes, Nossa Senhora dos Remédios, Floriano e Teresina.

REISADO

Conhecido também como Terno de Reis, o Reisado é um dos mais originais folguedos folclóricos, saindo no ciclo natalino, entre o dia 24 de dezembro e 6 de janeiro, no Dia de Reis - no calendário litúrgico. Trata-se de uma festa cujos ingredientes principais são alegria, descontração e muito barulho.

O Reisado tem origem lusitana, introduzido no Brasil ainda pelos portugueses durante o período do Brasil Colonial.

No Piauí, o Reisado, em algumas localidades, constitui-se na mesclagem de vários personagens oriundos do Bumba-meu-boi, tais como: o boi, o jaraguá, a burrinha, o caipora, o carneiro, a ema, entre outros.

Em outras localidades, seus principais personagens são: o rei e a rainha, o embaixador e a embaixatriz, o governador, o índio Peri, a sereia e o mateus, o secretário, os guias e os contraguias, o mestre e o contramestre.

Na maioria das vezes, o Reisado é composto de 4 ou 6 caretas ou mascarados que animam o folguedo. Os instrumentos musicais comumente usados são: uma orquestra de violas, violões, pandeiros, banjos, rebecas, maracás e sanfonas, que acompanham cada personagem ao som de suas respectivas músicas.

A coreografia é simplória e a sua denominação varia de região para região. Há liberdade em relação aos passos das danças, podendo cada componente dançar segundo sua imaginação.

O rei e a rainha ficam sempre em destaque em relação aos demais. As personagens usam roupas bastante coloridas, espelhos, capas de cetim, chapéus bastante enfeitados com fitas, espelhos e vidrilhos.

Cantam "pedido de licença" ao chegarem as casas, entoando cânticos e louvações aos proprietários e, ao saírem, agradecem os presentes ofertados, despedem-se dos anfitriões e vão para outra casa. Nos intervalos entre uma e outra apresentação, os caretas continuam sua apresentação, dançando, cantando modinhas, contando anedotas, etc.

Com os presentes arrecadados, fazem a grande festa dos Três Reis Magos no dia 6 de janeiro.

A festa de Reisado continua até o dia 2 de fevereiro, quando acontece a festa da purificação de Nossa Senhora.

O Reisado tem exibição em vários municípios piauienses, incluindo Teresina, Picos, São Félix do Piauí, Santa Filomena, São Raimundo Nonato, Conceição do Canindé, Paulistana, Fronteiras e Parnaíba, com algumas diferenciações de um lugar para outro. Após a exibição, os integrantes dançam forró até a madrugada do dia 7 de janeiro.

Por Lirton Nogueira Santos

MARUJADA

A Marujada, ou Marujos, é dança conhecida em muitos Estados brasileiros, tendo sua origem duvidosa. Para alguns, trata-se de dança anônima, sem origem conhecida; já para outros estudiosos do folclore, é de origem ibérica, pois seu enredo fala das lutas entre cristãos e mouros, numa clara referência a Portugal.

Em todo o território brasileiro, possui inúmeras denominações, tais como: Marujos (Piauí), Barca (Minas Gerais), Fragata, Barquinho (Bahia), Nau Catarineta (Paraíba), Fandango (na localidade da Jangada), onde é mais dançada como atração natalina.

Tal folguedo, resultando da convergência de cantigas brasileiras, xácaras portuguesas e mesmo chulas e cantos religiosos, é tradicional no Nordeste, desde o começo do século XIX. E um verdadeiro mosaico a temática estruturada no Brasil, mas tem suas origens longínquas nas odisseias marítimas portuguesas. Sua dança tem pouca expressão de atuação, tendo o canto e os diálogos como representação principal. Narra a história de uma nau perdida no oceano e os acontecimentos heroicos da viagem, cuja finalização se atribui a um milagre feito por Nossa Senhora.

A Marujada tem características essencialmente portuguesas, principalmente na música, no conteúdo e coreografia, que é feita com dois cordões de participantes que cantam, dançam e falam em alusão ao balançar das ondas do oceano. Os personagens estão sempre vestidos de marinheiros ou trajes semelhantes, noutros Estados nordestinos aparecendo também mouros que atacam e são vencidos. Eles batem o maracá de lado, portando cada um a miniatura de um barco a vela, rodeado de bandeirolas.

A dança da Marujada é cantada e declamada não somente em todo o litoral do Piauí, mas também em Campo Maior e Teresina.

Ética e o Poder Judiciário

João Batista da Silva Rios

Áudios que me desassossegam a mim: Sarney: "vamos falar com Teori por meio do César Rocha"; Renan: "O acordão tem que passar pelo STF"; Jucá: "falei com ministros"; Machado: "O pacto tem que envolver os ministros do STF"; Mercadante: "Vou falar com Lewandowski"; Delcídio: "Vários ministros do STF estão envolvidos no plano"; Lula: "Fale com a Rosa Weber"; e Dilma: "Teria nomeado Marcelo Navarro para o STJ, com intermediação do presidente do STJ, Francisco Falcão, para ajudar o Marcelo Odebrecht".

"O STF está atingindo níveis de credibilidade preocupantes junto à sociedade brasileira, níveis situados abaixo de um patamar razoável". (Gen. Rômulo Bini Pereira).

Nos últimos anos, o Poder Judiciário vem sofrendo inúmeras críticas da sociedade, por vezes desacreditado e, outras tantas, questionado, chegando a afirmarem que a Magistratura Brasileira está em crise e que essa crise é puramente ética.

Mesmo sob a égide do lenitivo

de que são apenas um, dois ou três magistrados que são flagrados em atitudes menos nobres, negociando decisões, isto pode até não ser capaz de gerar desequilíbrio institucional, sabe-se, no entanto, que um minúsculo ponto escuro no véu da noiva nodoa todo o conjunto.

O corregedor nacional de Justiça, Antônio de Pádua Ribeiro, diz que o número de magistrados acusados de corrupção no país é pequeno, mas o suficiente para manchar a imagem do Poder Judiciário.

Quando da abertura do ano judiciário de 2012, o então ex-presidente da Corte, Ministro Peluso, disse que "A corrupção deve ser combatida sem tréguas, segundo os padrões da ética e do ordenamento jurídico".

Quem acompanha a trajetória do Poder Judiciário sabe que foi a magistratura, como instituição, a primeira a criar, há séculos, as corregedorias com o propósito específico de zelar pela integridade de uma função indispensável ao Estado.

Nenhum dos Poderes da República se reveste do portentoso aparato de controle, mediante as corregedorias locais e regionais, dos tribunais superiores e do Conselho Nacional de Justiça, o único órgão integrado por agentes externos a exercer continuamente fiscalização do próprio poder. Apesar de todo esse aparato fiscalizatório e de sanção, driblar a ética no campo do direito não é tarefa árdua e complexa.

É lamentável constatar-se que o brasileiro não se acha à vontade para propalar que o Judiciário brasileiro se coloca acima de contestações ou denúncias de práticas indevidas.

Que a corrupção sempre existiu,

"A corrupção deve ser combatida sem tréguas, segundo os padrões da ética e do ordenamento jurídico"

sabe-se, só que não estava na ordem do dia, digo melhor, não era facilmente difundida.

Triste, porém, é ver, ler e ouvir na mídia que colegas magistrados estejam envolvidos em esquemas criminosos que respingam negativamente naqueles que lutam por enobrecer a classe, cultuando a toga como um sacerdote no altar da transubstanciação.

"Furacão e Themis" não me saem da lembrança. Quem de nós, delas não se lembra, que depois de varreduras em cumprimento de mandados de busca e apreensão em gabinetes de magistrados, desembargadores foram presos? Ao menos parece que o corporativismo não ganha corpo dentre aos que têm o poder de punir, não sendo autocomplacente com criminosos, embora cortando na própria carne.

Há pouco tempo, um grande fato abalou o Sistema Judiciário brasileiro, fato este que ficou conhecido como "Bingão da Justiça", no qual juízes negociavam sentenças e chegavam a cobrar até 150 mil reais por liminar, segundo afirma a Polícia Federal.

Enquanto a nomeação para os Tribunais Superiores estiver à mercê da indicação política do Presidente da República, jamais se terá um Judiciário isento em matéria que envolva conivência do Poder Executivo.

Não julgo ser digno de crédito quem declara que subiu na vida à custa de apadrinhamento político. Justamente porque quem disso se beneficia, sai devendo. E vai pagar. E caro. Como? Os colegas têm a resposta.

Quando Eliana Calmon de Sá chegou à cúpula do Judiciário disse que contou com a ajuda decisiva de três homens para conseguir sua indicação: os senadores Edison Lobão (PFL-MA), Jader Barbalho (PMDB-PA) e Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA). "Sem o apoio deles eu não seria escolhida", afirmou ela, antes de tomar posse como ministra do Superior Tribunal de Justiça.

Nomeação desta natureza, de processo eminentemente político, implica em natural envolvimento do vulgar "toma lá dá cá".

E por que não se falar do Quinto Constitucional, de inspiração italiana, uma excrecência que tem o pálido princípio de que profissionais com origem em outras áreas do mundo jurídico levam novas experiências e conhecimentos aos tribunais, aperfeiçoando a qualidade dos julgamentos do Poder Judiciário. Sem se esquecer de que citados profissionais alcançam o Poder Judiciário pelo crivo político dos Executivos Federal e Estadual, isto é, descem nos Tribunais já com o peso de serem fiéis aos seus padrinhos em assuntos que lhe disserem respeito. Claro. Em favor da verdade: a regra do quinto é de indicação política que concorre em detrimento da justiça.

Assim como toda profissão e serviço, a magistratura tem uma ética

que deve ser defendida. Não sei se exorbito, mas a considero sagrada. Daí a advertência do Profeta Isaías: "Estabelecerás juízes e magistrados de todas as tuas portas, para que julguem o povo com retidão de Justiça".

A sociedade exige dos magistrados uma conduta exemplarmente ética. Uma conduta diferenciada, a ponto de não se resignar por atitudes absolutamente inaceitáveis quando cometido por algum dos seus membros.

No imaginário popular ainda se cultua a ideia de que o magistrado é um intangível, sábio, prudente, acima de qualquer suspeita.

Neste sentido Carnelutti ensina que: "No mais alto da escala está o juiz. Não existe um ofício mais elevado que o seu, nem uma dignidade mais imponente. Os juízes são como os que pertencem a uma ordem religiosa. Cada um deles tem que ser um exemplo de virtude, se não quer que os crentes percam a fé".

E Rui Barbosa defende: "todo bom magistrado tem muito de heroico em si mesmo, na pureza imaculada e na plácida rigidez, que a nada se dobre, e de nada se tema, senão da outra justiça, assente, cá em baixo, na consciência das nações, e culminante, lá em cima,

no juízo divino".

Não foi à toa que Piero Calamandrei assinalou que "os juízes devem agir como os sacerdotes de um credo, de modo a que os fiéis não percam a crença. O Código de Ética da Magistratura vem ao encontro de anseios dessa ordem. Sólidas razões o justificam".

Vejo estes pensamentos como utópicos. Obviamente que melhor se assim não os julgasse.

É que os anos os desmistificaram. Esses "deuses juízes" cometem erros, têm vícios, praticam injustiças e a toga é pouco para transformá-los.

Todavia, mudar é preciso, pois os magistrados representam para a sociedade modelos de cidadãos que devam encarnar todas as virtudes éticas.

Aliás, de bom alvitre dizer à sociedade que o Poder Judiciário, em que pese suas mazelas e escândalos, tem dito que não se esquiva do cumprimento de seus deveres no combate a práticas espúrias, lesivas e criminosas, perpetradas no âmbito dos seus pares, mesmo quando tais práticas ocorram no próprio Poder Judiciário.

Ou não é mais a toga a inspiradora da moralidade, da ética? Do respeito e da defesa da doutrina, da jurisprudência, dos princípios gerais do Direito e da própria Constituição? Vale uma só resposta.

"A sociedade exige dos magistrados uma conduta exemplarmente ética"

O direito de defesa da Vida

Des. Valério Chaves

Parece que o espetáculo cotidiano de destruição de vidas humanas mostrado pela mídia na retaguarda da criminalidade, da violência urbana e da fome, está diminuído nas pessoas o temor da morte. Passando a enxergar a morte com resignação, o homem da modernidade pratica uma verdadeira inversão de valores na medida em que, incrédulo, renuncia ao amor a Deus, ao próximo e a si mesmo.

Tudo leva a supor que estamos retornando ao tempo das práticas eutanásicas em que as antigas tribos selvagens matavam velhos que completasse 70 anos de idade e enfermos incuráveis para livrá-los de sua existência miserável, como na lenda sinistra retratada no filme "A Balada de Narayama", do diretor japonês Shohei Inamura.

Em data não muito remota, assisti um jovem de aparência e demonstrando felicidade, dizer num programa de televisão que estava disposto a pedir autorização à Justiça para morrer legalmente, ou seja, praticar eutanásia em si mesmo e "ter morte boa" em lugar da vida inútil que levava aprisionado numa cadeira de rodas.

Instado a dar maiores detalhes sobre o seu gesto extremo, respondeu ao seu interlocutor que praticar suicídio legal não significava nenhum ato de loucura.

- Estou perfeitamente lúcido; sei o que quero de melhor para minha vida – disse acrescentando: Se não tenho vida plena como imaginei, não faz sentido continuar vivendo em regime de prisão aberta. Explica-se: A lesão que imobilizara seus membros inferiores era irreversível.

A IMPRESSÃO

Não resta dúvida que o depoimento daquele jovem, par da tristeza e da emoção que me causou, deixou ao mesmo tempo a sensação de que a fé e o temor de Deus estão se distanciando das pessoas, pois como dizem os ensinamentos bíblicos, quem tem fé vive eternamente.

Preconceitos éticos, morais e religiosos à parte, creio que o gesto daquele jovem cadeirante tem tudo de uma tragédia cotidiana desse mundo de descrença onde a vaidade das pessoas, o egoísmo e o preconceito estão cada vez mais ganhando espaço em detrimento dos supremos valores humanos.

O DIREITO

Mas, afinal, existe ou não existe o direito de morrer legalmente como pretendia o jovem na televisão? É crime pedir para morrer, para dispor da própria vida?

Em face dos complexos aspectos jurídicos, morais e religiosos de que se revestem, essas questões não permitem uma resposta concreta, mesmo quando debatidas sob o ângulo materialista. Não obstante diferentes raciocínios e entendimentos doutrinários a respeito, abjeta-se que, partindo do princípio de que existe um interesse social na vida de cada indivíduo, ou se a vida não valesse a pena ser vivida, logicamente, a humanidade não escaparia do risco de sua própria extinção.

Do pondo de vista jurídico, não há, até hoje, uma resposta definitiva para o direito de matar outrem através da eutanásia, principalmente se levarmos

Por Des. Valério Chaves

em conta que o Direito Penal admite a legítima defesa e o estado de necessidade como atos insuscetíveis de crime contra objeto jurídico próprio ou de terceiros. Isto significa dizer – como escreve NELSON HUNGRIA, o fato é objetivamente lícito.

O Direito, então, em caso desse jaez, colocar-se-ia à ilharga dos sentimentos humanos e da própria realidade da vida. A solução imposta nada teria de justa e humana e estaria fora dos princípios de criação da ciência jurídica. Como observou HELMUT MATER, o que não pode ser razoavelmente exigido a um homem, não pode ser imposto pelo direito positivo (D. Penal, pag. 331, ed. Universitária). Entretanto, mesmo sabendo-se que o suicídio não é considerado crime, não há como confundir-se o "direito à vida" ou o "direito de viver". Nesse contexto, o jurista brasileiro Heleno Fragoso - lembra em seu livro Lições de Direito Penal, pág. 96 – que o fato de não ser considerado crime, não quer dizer que o suicídio seja indiferente para o direito, porque: "Ofende ele interesses morais e demográficos do Estado".

O fato é que, na esteira desses e de outros conceitos, creio ser importante ressaltar a necessidade de se repensar a vida como dádiva de Deus, mesmo nos momentos mais difíceis.

Atualmente, os avanços da ciência, novas descobertas, principalmente nas áreas médicas e biológicas, nos autorizam afirmar que a incurabilidade deixou de ser regra para se tornar exceção, isto porque ninguém mais ignora a grande quantidade de erros de diagnósticos registrados no dia-a-dia da Medicina, onde pacientes desenganados readquirem a saúde e sobrevivem às expectativas dos próprios médicos e cientistas.

Casos comuns de inesperadas recuperações, mostram que nenhum ser humano por mais desesperadora que seja sua situação de inutilidade física, se atribua o direito de matar legalmente para "ter morte boa" - como dizia aquele jovem na televisão.

Claro, que quem assim o fizer, estará cometendo um ato reprovável pelas leis divinas e naturais. Basta ver as lições bíblicas ao dizerem que a vida está acima da vontade do indivíduo: "Se sofrer como cristão não se envergonhe, antes glorifique a Deus com esse nome" (Pedro, 4,16).

Por isso, importa lembrar, enquanto é tempo: a cura da doença ou do defeito físico dos desesperados não está na morte legal, mas na própria vida.

A Inveja

Anchieta Mendes

Uma amiga pediu-me para que escrevesse alguma coisa sobre a inveja. Começou, sem querer, despertando a minha inveja por tê-la como pessoa muito inteligente, lúcida e preocupada com o futuro do mundo. Outra amiga, ao falar do tema, lembrou-se de um fato inusitado.Uma senhora fora ao Médico e, indagada sobre quando adoeceu, respondeu: doutor o que estou sentindo começou quando a minha vizinha comprou um lindo carro novo". Estava, certamente, afetada, pela inveja, doença que pode ser fatal

O vocábulo inveja vem de invídeo que significa olhar mau; ter olho grande; secar com olho grande. Para o Mestre Aurélio é: desgosto ou pesar pelo bem ou felicidade de outrem. Desejo violento de possuir o bem alheio.

Ora, hão de perguntar-nos, como a sua amiga, que se preocupa com o futuro do mundo. vai se interessar por assunto que nada tem a vêr?. Tem sim. O mundo só não está muito melhor porque a inveja está no coração do homem e é um fenômeno grave.

É grave o fenômeno porque a inveja é um mal destruidor. Corrói a consciência, amesquinha a alma e corrompe a civilidade. "A inveja consome o invejoso como a ferrugem o ferro", diz o adágio. É mal sem remédio, a não ser que o

Por Anchieta Mendes

invejoso consiga o milagre de rever a sua história, recomeçar a sua caminhada e retemperar a sua crença.

Alas, é interessante lembrar que esse sentimento pode ser positivo, excepcionalmente, no caso da pessoa invejar, por exemplo, as qualidades do outro. Podemos transformar o sentimento em "energia" positiva para empreendermos lutas pela conquista de objetivos da vida.

Assunto assim, tão delicado e profundo, conduz-nos a buscar a lição alheia, a lição dos que sabem muito e constroem a cultura humana. Para começar vamos chegar à Bíblia Sagrada, manancial de sabedoria. E nos deparamos, logo, no Gênesis,.onde estão os relatos da origem do mundo e da humanidade, com as seguintes sentenças: "ele tinha rebanhos de bois e ovelhas e numerosos servos. Por causa disso os filisteus ficaram invejosos " Cpt 26,v 14) e mais adiante: "Raquel, vendo que não dava filhos a Jacó, tornou-se invejosa de sua irmã e disse a Jacó: Faze-me ter filhos também, ou eu morro".

Heródoto, sábio que viveu cinco séculos antes de Cristo já informava que " a inveja nasceu no homem desde o princípio"

Mas o assunto é tão significativo que a Bíblia cuida dele em trinta e três lugares. Para ilustrar o nosso trabalho, trazemos aos leitores algumas dessas lições encantadoras.

No Eclesiástico está dito: "Inveja e cólera abreviam os dias, a preocupação traz a velhice antes da hora.," (Cap 30,25); "Não te aconselhes com quem te olha com desconfiança, esconde teus desígnios daqueles que te invejam" (Cap 37, 10).

No Evangelho de Mateus há uma notícia que diz: "Eles sabiam, com efeito, que eles o haviam entregue por inveja." (Mt 27,18. "Tenho receio de que haja entre vós discórdia, inveja, animosidades, rivalidades, maledicências, falsas acusações, arrogância, desordens" (Coríntios: 12,20).

Pois podemos até invejar, sem cometer pecado algum quando, por exemplo, procuramos seguir os passos de uma pessoa competente, séria, honesta e humilde; quando reconhecemos os valores de uma criatura que nos deve servir de espelho e inspiração.

A arte fotográfica de Valdeci Ribeiro

Elmar Carvalho

Cânion do Rio Poti

Tomei conhecimento pela TV de que Valdeci Ribeiro de Carvalho, conterrâneo e irmão maçônico, havia publicado o livro Piauí – sertão rio mar, referto de belas fotografias de paisagens de diferentes rincões piauienses, do sul ao norte. Foram exibidos alguns slides de suas páginas. Logo percebi a alta qualidade de sua programação visual, a sua bela diagramação, a rigorosa escolha das fotografias, bem como a perfeita nitidez da impressão, mercê de um excelente projeto gráfico, com a utilização, sem dúvida, de equipamentos de última geração.

Sexta-feira adquiri um exemplar, numa das livrarias de Teresina. Ante sua beleza e qualidade de seu acabamento gráfico e impressão, tomei o desiderato de emitir breves considerações sobre esse livro/álbum. Embora não seja versado em fotografia, tenho lido, ao longo dos anos, alguma coisa a respeito dessa manifestação artística.

Na parte formal e material, posso dizer que a obra apresenta capa dura e formato grande (aprox. 30cm x 30cm), e certas fotografias ocupam duas páginas, mas sem prejuízo de sua perfeita apreensão visual. O papel é de altíssima qualidade e de espessura adequada ao formato gráfico (couchê furioso 150 g/m^2). Todas as fotografias são em policromia. Foi impresso em maio deste ano, em São Paulo, pela Gráfica e Editora Ipsis. Não percebi nenhuma imperfeição no serviço de impressão e diagramação. Todas

Por Elmar Carvalho

Por Elmar Carvalho

Gruta do Riacho dos Bois - Serra das Confusões

as páginas se apresentam nítidas e sem manchas ou falhas. Até o processo de colagem de páginas na lombada é o que de melhor e mais consistente existe.

Em suas páginas preambulares a obra apresenta comentários de Renata Junqueira de Azevedo (Os bons ares do Piauí) e de João Cláudio Moreno (Valdeci Ribeiro e a visão concentrada do Piauí), bem como do próprio autor, em que ele consigna o seu fascínio pela beleza da paisagem piauiense, desde tenra idade:

"Nasci piauiense, numa vila chamada Passagem do Meio, interior de Campo Maior. Da casa grande do meu avô, numa pequena colina, pode-se contemplar quase toda a vila: as demais casas, a capela, o cemitério, os currais, animais pastando e todo um vale, onde passa um riacho escondido por oiticicas centenárias. Mais ao longe, a serra e o rio circundam-na como se quisessem esconder e preservar a magia daquele lugar.

Vivi naquela vila até os quatro anos de idade. Depois fui morar em Campo Maior, cidade cuja natureza é composta por campinas, extensos carnaubais, a Serra de Santo Antônio e por rios da Bacia do Longá.

O íntimo contato com a natureza, durante minha infância e adolescência, ocorreu nestes dois lugares, marcando indelevelmente minha memória afetiva e minha ligação com a mesma."

Do seu depoimento acima, podemos depreender que essa paisagem parece ter ficado impregnada em sua alma e em sua retentiva de forma inapagável, como gravada a fogo através de pirogravura policromática. E tudo isso, mais tarde, sobretudo em sua maturidade, seria expresso em sua pintura fotográfica. Disse pintura fotográfica porque as fotografias de Valdeci Ribeiro para mim têm status de verdadeiras pinturas, conforme adiante demonstrarei.

Julgo oportuno transcrever as seguintes palavras de João Cláudio, extraídas do texto a que me referi acima:

"Mas voltemos ao exótico detalhe do médico fotógrafo que não é radiologista, mas gastroenterologista. Valdeci foi um desbravador no âmbito de sua especialidade dentro do Piauí. Talvez tenha sido um dos primeiros, se não o primeiro, a investir em alta tecnologia nos exames endogástricos. Inventou pioneiramente na sua terra a endoscopia digestiva. (...) Ele vai para as entranhas. (...) Todas as imagens remetem ao estômago: cavernas inimagináveis, surpreendentes; enormes extensões dentro de pedras; o cânion do Rio Poti com milhares, talvez milhões, de informações; o imperceptível

Por Elmar Carvalho

camuflado no intestino do delta, só possível e passível de ser visto se na interioridade da complicada e labiríntica reentrância de seus igarapés; flora e fauna exuberantes no sagrado santuário escondido."

O fotógrafo foi gestado ainda nos seus primeiros anos, ao contemplar as esplêndidas paisagens de Campo Maior, paisagens que ele, depois, exaltaria através de sua arte, e que eu também louvei em meus versos. As imagens dos exames endogástricos, que ele produzia, na condição de gastroenterologista, como insinua João Cláudio, podem ter contribuído para ele se tornar o grande fotógrafo da natureza, que ele veio a se tornar, propiciando-lhe a acuidade visual, o cuidado com os detalhes, a atenção meticulosa para com as singularidades, que fazem toda a diferença entre um Mestre e um mero mela-tintas ou um tosco borra-botas.

Sempre admirei (apesar de lhes ter certa repulsa) a paciência de um caçador, que "cochila" na mira, para a precisão do disparo; que espera toda uma noite, para conseguir o seu objetivo. Valdeci parece ter essa mesma paciência, parece possuir igual persistência. Ainda bem que a sua "arma" é apenas uma boa e inofensiva câmera fotográfica, e não uma espingarda bate-bucha ou sofisticado rifle. Aliás, diante das atuais leis ecológicas e de uma mais apurada sensibilidade ambientalista, as armas de fogo para caçadas estão sendo aposentadas ou trocadas

Ilha dos Poldros - Delta do Parnaíba

por máquinas de "caçar" imagens da fauna e da flora. Com relação a animais silvestres, conquanto não seja a sua especialidade, creio, conseguiu um surpreendente flagrante de variadas espécies de aves a esvoaçarem, dos mais variados tamanhos e coloração. Em outro feliz momento, logrou fotografar um coreográfico voo de rubros guarás sobre um exuberante manguezal.

Valdeci se esmera em aguardar o momento mais adequado de luminosidade, em procurar o melhor ângulo, para conseguir o resultado que deseja. Em busca da angulação desejada, vira a câmera um pouco mais para a direita ou um pouco menos para esquerda; inclina-a um tanto para cima ou um pouco menos para baixo, quando não opta por um tiro certeiro frontal e "mortal". Nesse mister, adota, sem dúvida, as mais incômodas e cansativas posições, conforme o lugar em que se encontra e a angulação desejada. Como disse, são esses pormenores, essas graduações de "tempero" que distinguem um verdadeiro artista

Por Elmar Carvalho

ARTIGO

Melancieira - Delta do Parnaíba

de um simples e bisonho diletante.

Acentuo que ele, além de ser exímio fotógrafo de abertos e dilatados panoramas de serras, campinas e florestas, também se esmera nas fotografias de detalhes, seja de uma gruta, de um cânion, ou de um paredão rochoso. Nisso aguarda a iluminação adequada e procura a coloração, a distância, a angulação e textura que lhe convém. Com isso, com esses cuidados e arranjos metódicos conseguiu produzir fotografias, que na verdade podem ser consideradas verdadeiras pinturas abstratas e geométricas, ou mesmo uma mistura de ambas.

Pelo modo como captou as figuras rupestres, as imagens ganham foro de uma (quase) pintura primitivista, tal o contorno, textura e volume obtidos. Uma de suas fotos, por efeito do ângulo utilizado, me fez lembrar uma gárgula ou mesmo uma carranca de barco fenício. Outras, parecem retratar lindas e criativas esculturas modernas e até mesmo figurativas. Em escassas palavras, posso dizer que ele teve olhos que souberam enxergar o que muitos olhares desatentos nunca viram.

Para fazer todas as suas imagens, o autor gastou vários anos e empreendeu várias expedições fotográficas aos locais escolhidos, alguns inóspitos e de dificílimo ou penoso acesso. Assim, percorreu o Piauí do extremo sul ao Delta do Parnaíba, na extremidade norte. Foram cenário para suas lentes as fascinantes paisagens do Parque Nacional de Serra da Capivara, Serra Vermelha, Cânion do Rio Poti, Delta do Rio Parnaíba, Parque Nacional de Serra das Confusões e Parque Nacional de Sete Cidades. Podemos, dessa forma dizer, devassou e desvendou boqueirões, trilhas, socavões, cânion e grutas; destrinçou o rendilhado das ilhas e igarapés do Delta do Parnaíba, elucidou as confusões da serra de igual nome e desencantou a misteriosa Sete Cidades, "para novos e mais / deslumbrantes encantos", como disse num de meus poemas.

Foi graças a todas essas peripécias e "arte-manhas" manhosas que ele conseguiu dar um quê de diferente a algumas paisagens, que se tornaram uma espécie de "clichê" ou "lugar-comum" dos cartões postais e cartazes. Como exemplo, refiro uma fotografia que ele tirou da famosa "Pedra Furada" (Serra da Capivara), que ficou bastante "revitalizada" com um céu nublado, revolto, tempo (como falamos) bonito para chover, em que as nuvens parecem estar preparando em seu laboratório as "chuvas amorosas", como no dizer de H. Dobal. O furo da pedra parece o visor de uma caldeira em ebulição.

Por Elmar Carvalho

Pelo que pude observar o autor não interfere em suas fotos com efeitos ou lentes especiais. Seus "efeitos" são naturais, na forma como descrevi. A não ser em duas ou três delas, utilizou recursos artificiais, apenas para lhes retirar um excesso de luminosidade, ou para lhes dar um pequeno acréscimo de brilho. Numa delas utilizou uma lanterna, por tê-la produzido à noite; o jato de luz foca apenas uma cachoeira, mas deixa ao fundo a beleza noturna de um céu resplandecente de estrelas. Em síntese, cada fotografia é uma tela, digna de ser ostentada em excelente moldura. Nesse sentido, poderia afirmar que essa obra é uma legítima pinacoteca encadernada.

Recomendo esse fotolivro, um dos melhores no gênero, pela beleza de suas imagens e por sua qualidade gráfica. Talvez algum leitor venha a achar que me excedi no uso de adjetivos. Respondo que não; apenas os usei na medida exata do que entendi caber a seu mérito. Folheá-lo lentamente correspondeu a uma verdadeira expedição turística, que fiz, sem sair de minha casa. Ademais, não é só um livro de arte fotográfica, mas é, em si mesmo, uma obra de arte, que poderá ornar a sala de uma casa ou o hall de uma clínica, de um hotel ou de qualquer comércio ou repartição pública.

No meu caso, ocupará o pódio de minha biblioteca, ao lado de outros livros de arte.

Dedo de Deus - Terceira Cidade - Serra das Confusões

Sociedade, Democracia e Justiça:

a busca da paz social na ética e na moralidade institucionais

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Há um prodigioso sinal dos tempos forçando-nos a obtemperar a nossa sofreguidão pela busca de conquistas pessoais em detrimento do social e, ao mesmo tempo, descortinando paisagens mais edificantes para o mundo futuro dos nossos epígonos. É o mundo das instituições justas e, por isso mesmo, radicalmente éticas, no qual a democracia não se alcança pela simples imposição de um Estado de Direito, mas pela imanência estrutural impessoalizadora da saúde moral.

Quem diria que o sustentáculo moralizador, impessoal e centralizador das instituições sociais estivesse, hoje, como a única luz bruxuleante no fim do túnel, depois do blecaute da pós-modernidade e

das agressivas avarias sofridas pela axiologia clássica, pouco depois do amanhecer desse novo milênio?

A história tem as suas contradições misteriosas, seus paradoxos intrigantes, pois foi a prevalência das centralizações de dogmas morais e religiosos dos séculos XVI e XVII, que agitaram as ideias de Maquiavel e as de Hobbes contra a episteme medieval, que robustecia as categorias tomistas, quanto à ideia do "buom governo". Ideias essas que traziam o germe do iluminismo libertador do pensamento, que moldaria as matrizes gnósticas da cultura ocidental.

Hobbes já prescrevia, distintamente, um contrato social que pudesse domar o lobo que há dentro do homem e disciplinar o alvo de suas armas. Se o instinto de autopreservação para impor-se sobre os demais membros do bando foi a primeira lei natural do homem, sem um estatuto social, inelutavelmente heteronômico, prodigalizador de confiança e constritor de excessos, sob o talante de uma soberania legitimada, segundo Hobbes, pelo Clero e pelo Estado, certamente, a coexistência humana seria uma eterna guerra de todos contra todos (bellum ominium contra omnes) e uma selva exposta, em que o homem seria o lobo do próprio homem (homo homini lupus).

Pois bem, na construção da sociedade hobbesiana, o homem teria que renunciar parte de seus pretensos direitos, para que a paz social prevalecesse. É verdade que Hobbes destinava à soberania custodiadora e distribuidora da justiça social, o poder monárquico. Isso há mais de quatrocentos anos. De lá para cá, muitos pensadores ergueram a monumentalidade de suas ideias, principalmente alimentando o grande manancial da eticidade, em que quase todos os achados filosóficos, no campo da axiologia moral, voltavam-se à conduta individual, autônoma e

pessoal do homem.

A ética tradicional só propenderia rumo a autoconstrução do homem, até que na atualidade surgisse, nos anos cinquenta, John Rawls, sob o fardo de posições iluminadoras de uma nova concepção de Justiça, não sem enfrentar o azedume dos seus ferrenhos opositores, agarrados a fórmulas ortodoxas monolíticas.

Para ele, o interesse individual dos contratantes, que aderem ao pacto social é menos relevante do que o interesse das partes em geral. Além do mais, é a instituição que deve assumir a responsabilidade moral da sociedade e não o cidadão, isoladamente. Segundo o conceito rawlsiano, "na teoria da Justiça, como eqüidade, a sociedade é interpretada como um empreendimento de natureza cooperativa, que visa à obtenção de vantagens mútuas para os que dele participam. A estrutura básica se norteia por um sistema público de regras, definido; de toda e qualquer atividade, que leve o homem a agir em conjunto, de modo a produzir uma maior soma de benefícios e que atribui a cada um, certos direitos, que são reconhecidos a uma parte

dos resultados respectivos".

Pode-se inferir dos conceitos de Rawls, que é bem mais possível alcançar-se a justiça quando o peso da responsabilidade moral e ética recai sobre os institutos da organização social, do que se exigindo, apenas, conduta ética de cada indivíduo, por ser mais difícil ou mesmo impossível conter-se a farsa perversa da insinceridade moral e da impostura ética.

Tudo isso é para justificarmos a razão pela qual o Judiciário, a magistratura a que servimos, e outros segmentos sociais, estão saindo de seus recintos fechados e da dogmática complexa dos seus oráculos, para buscarem a presença do cidadão na vida ativa do país, expondo, com respeito e sinceridade, as preocupações e os clamores que lhe angustiam, com a sua integridade e efetiva funcionalidade do seu restaurador mister constitucional.

Em comovente editorial, intitulado Reinventar a Reforma

"Devemos lutar para que, em cada bairro das nossas cidades, por mais distante, por mais pobre, se faça sentir a presença de um judiciário acessível"

da Justiça, o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM – do Estado de São Paulo, entidade vanguardista, conhecida e respeitada em todo o mundo, pelas suas coerentes e sempre acatadas posições, no âmbito do Direito Penal e do Processo Penal democrático, há poucos anos, lamentando o deplorável incêndio criminoso no Centro de Integração da Cidadania, no Itaim Paulista, concita-nos a lutar por reformas institucionais, que possam garantir, de fato, os requisitos de uma justiça presente, autêntica e democrática, em que impere a igualdade perante as leis e a proteção dos direitos humanos.

A exemplo dos centros de integração da cidadania, defendidos pelo IBCCRIM, devemos lutar para que, "em cada bairro das nossas cidades, por mais distante, por mais pobre, se faça sentir a presença de um judiciário acessível para assegurar direitos e opor-se à sua sistemática violação, mesmo que numa sociedade de classes; de uma Defensoria Pública forte, bem organizada, atuando na defesa dos interesses dos que nunca tiveram vez nas antecedentes ordens políticas e econômicas; de um Ministério Público defensor dos interesses coletivos e difusos da maioria da população e de uma Polícia preparada para realizar uma política de preservação da vida, do patrimônio e da dignidade do cidadão".

Dentro dessa perspectiva, é preciso que lutemos, igualmente, por um sistema de Justiça, com todos os seus atores, cada vez mais próximos dos destinatários

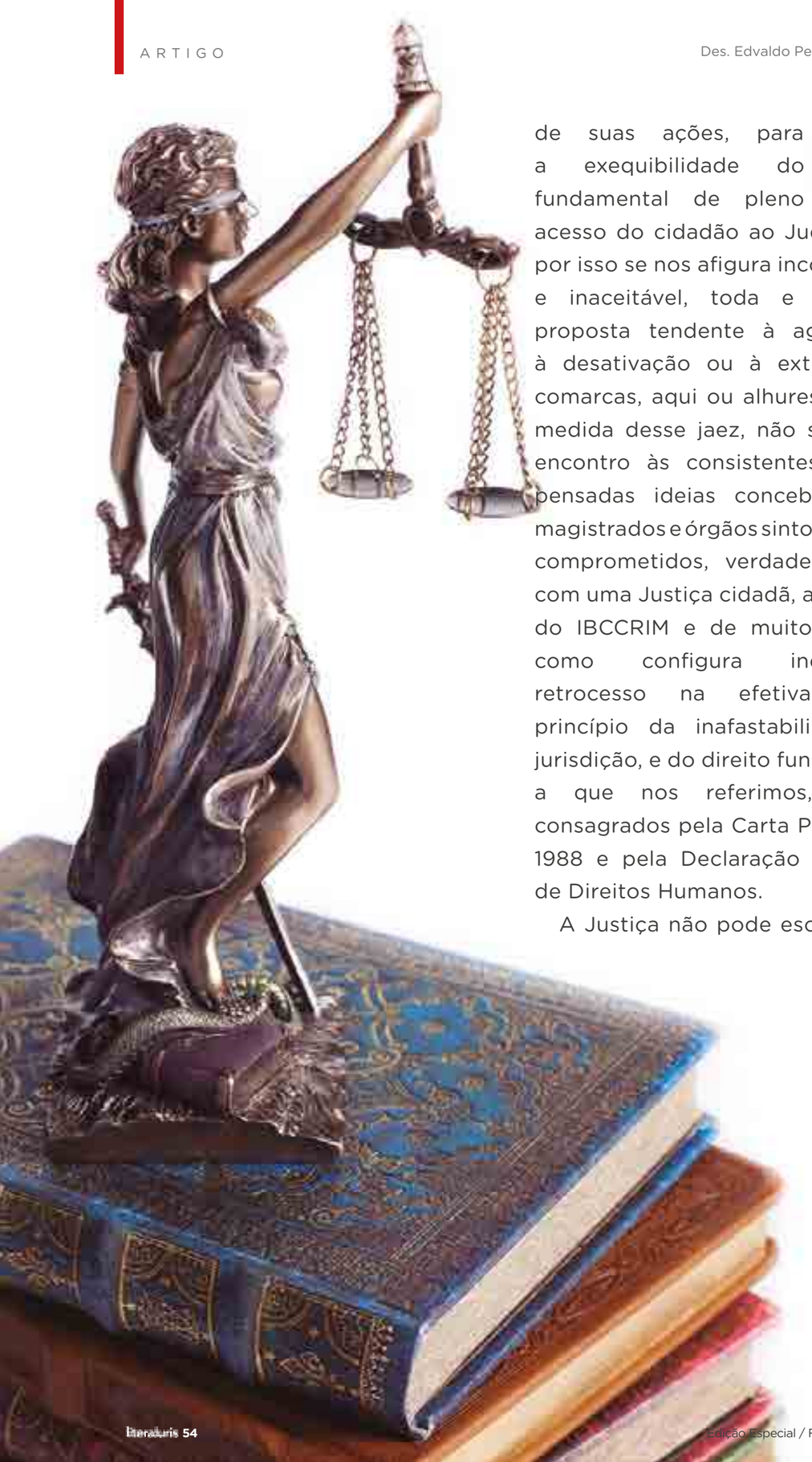

de suas ações, para facilitar a exequibilidade do direito fundamental de pleno e livre acesso do cidadão ao Judiciário e por isso se nos afigura inconcebível e inaceitável, toda e qualquer proposta tendente à agregação, à desativação ou à extinção de comarcas, aqui ou alhures, porque medida desse jaez, não só vai de encontro às consistentes e bem pensadas ideias concebidas por magistrados e órgãos sintonizados e comprometidos, verdadeiramente, com uma Justiça cidadã, a exemplo do IBCCRIM e de muitos outros, como configura indiscutível retrocesso na efetivação do princípio da inafastabilidade da jurisdição, e do direito fundamental a que nos referimos, ambos consagrados pela Carta Política de 1988 e pela Declaração Universal de Direitos Humanos.

A Justiça não pode esconder-se

para não prestar a sua atividade jurisdicional a quem dela necessite. Com a desativação de unidades judiciárias, o cidadão fica órfão da Justiça. Nessas comarcas agregadas e ameaçadas pela malfadada desativação, os seus habitantes não terão, sequer, um Inspetor de Quarteirão, que já existiu no Brasil Império, com a instituição do Código Criminal de 1832.

Em período tão distante, o nosso país já se preocupava, mesmo sem a estrutura adequada de uma unidade judiciária, em manter um cidadão comum, saudável e idôneo, no gozo de seus direitos, desde que não fosse do sexo feminino, menor de idade ou escravo, com o encargo de combater atos delituosos, efetuar prisões em flagrante, preservar a propriedade e garantir o sossego das pessoas de um determinado quarteirão, de um bairro ou de um lugarejo interiorano, em que residisse. Era de sua atribuição, ainda, obrigar contendores a assinarem "Termo de Bem Viver", coibir ações danosas aos bons costumes, praticadas por vadios, mendigos, bêbados e desordeiros.

Curiosamente, o Inspetor de Quarteirão vigiava, inspecionava e levava ao conhecimento das autoridades maiores, até a movimentação de pessoas que não fossem de sua circunscrição. Essa prática vinha do tempo das Ordenações e, no Brasil Imperial, como visto, ela foi formalmente consagrada.

Solidários com todos os habitantes das 35 comarcas piauienses a serem desativadas, em um Estado com extensa

"Em verdade, a tutela há de ser eficiente, rápida e com o menor dispêndio de forças por parte do administrado"

área territorial, por questão de economia, e que ficarão quase que inteiramente desassistidas, para não dizer abandonadas e entregues ao deus-dará, infelizmente, caso o Tribunal de Justiça do Piauí não encontre outra solução, só nos resta lamentar.

Se uma das motivações, para a desativação das ditas comarcas está relacionada com a economia financeira em favor do Judiciário do Piauí, nada ficou demonstrado, em números, que justifique a adoção de tal providência, no nosso sentir.

Em verdade, a tutela há de ser eficiente, rápida e com o menor dispêndio de forças por parte do administrado. A isso a Constituição dá o nome de princípios da eficiência, da celeridade e da economicidade. A "economia" nada tem a ver com menos gastos por parte da Administração Pública. Se compreendermos de outro modo tais princípios constitucionais, estaríamos diante de conceito mercadológico, ligado ao lucro, à iniciativa privada e à competitividade, que não se pode coadunar com a prestação imprescindível do serviço jurisdicional.

Lembro, ainda, que o art. 37, da Constituição Federal em vigor, encontra-se no Título III, denominado "Da Organização do Estado", e que os princípios da ordem econômica, acham-se no Título VII, chamado "Da Ordem Econômica e Financeira". São 133 artigos separando os princípios da Administração Pública, dos princípios da Ordem Econômica. A Constituição de Ulysses quis deixar claro que tais princípios não se confundem: enquanto uns tutelam interesses da livre iniciativa, os outros protegem interesses do administrado. Não sendo assim,

"Salta aos olhos a impostergável necessidade da permanente presença (...) de um Judiciário aparelhado e com adequada estrutura operacional, sempre buscando justiça célere e eficiente"

poderíamos privatizar os serviços públicos essenciais. Eles são essenciais, justamente, porque devem ser prestados de modo diverso da lógica do mercado, porque sua essencialidade liga-se às necessidades dos cidadãos, e não às necessidades secundárias da Administração Pública. Isso se dá justamente porque os direitos fundamentais são patrimônio dos indivíduos. Não existem direitos fundamentais da Administração Pública, são dados a ela "deveres fundamentais", como é do conhecimento de todos nós.

Se quisermos, de fato, preservar o princípio constitucional da inafastabilidade da jurisdição, e o direito fundamental do cidadão, de pleno e livre acesso à atividade jurisdicional, salta aos olhos a impostergável necessidade da permanente presença, em nossas cidades, mesmo que de médio ou até de pequeno porte, respeitada a questão orçamentária, de um Judiciário aparelhado e com adequada estrutura operacional, sempre buscando justiça célere e eficiente, como exige a Constituição Coragem do Senhor Diretas.

É claro que essas comarcas a serem desativadas já funcionam há vários anos, e pelo que sabemos, há recursos orçamentários suficientes, que possibilitam a permanência delas para o atendimento dos seus sempre maltratados habitantes. Parece-nos que a solução seria outra em um Estado Constitucional, preocupado com a efetivação dos

direitos dos seus destinatários.

Embora não nos contentem, ainda, os esforços dirigidos, em nosso país, para a consecução de tais propósitos, é imperioso reconhecer-se que algo vem sendo realizado, mesmo sem a ênfase desejada, por algumas instituições do povo, guardiãs e gestoras da nossa Justiça, como a Justiça Itinerante, que veem como um dos fundamentos da república, a dignidade da pessoa humana e que procuram resgatar o exercício pleno da cidadania, para uma convivência social, harmônica e fraterna, sem a qual não haverá paz e progresso em favor de todos os que desejam construir o futuro deste Brasil gigante.

Em verdade, o Poder Judiciário, nos dias que correm, apesar dos resistentes entraves e dos angustiantes desafios com que se debate, graças ao entusiástico empenho de muitos dos seus membros, vem conjugando os mais ingentes esforços e se aliando aos mais sérios movimentos sociais pelo exercício pleno da cidadania, que agitam o país, atualmente.

Acreditamos que o nosso papel não se resume à prática de obrigações institucionais e aos atos comuns dos julgados. Também não estamos cedendo aos encantos do

modismo, mas construindo uma nova realidade, experimentada pelas exigências de uma sociedade pós-moderna, na crença de que, espargindo-se a consciência do dever, com o exercício do dever, é que alcançaremos as benesses do direito — caminho iluminado para as instâncias alterosas da Justiça.

Com efeito, no cumprimento dessa política de integração do Poder Judiciário aos movimentos avançados pela plena efetivação da cidadania, que se espraiam por todo o país, não podemos deixar de admitir que há uma multidão lá fora esperando o nosso aceno, ávida como o carrasco das chapadas, no estio de outubro, apta à cooptação, carente do nosso zelo e da nossa estima, preparada para fortalecer a mais justa e eficiente atividade jurisdicional. Sem a torcida e o apoio consciente dessa multidão, de nada valerá o nosso esforço, rumo ao mundo que queremos para os nossos filhos, rumo ao país que merecemos, rumo à sociedade pela qual lutaram os nossos antepassados, como o único consolo das desventuras de uma longa espera, na construção do mais legítimo Estado de Direito e de Justiça.

Só com um Judiciário efetivamente independente, arejado e transparente, comprometido com a sua ingente e nem sempre compreendida missão de julgar é que poderemos lutar contra os comportamentos desviantes de que se tem notícia e contra a violência que atordoa e apavora os cismáticos habitantes dos nossos centros metropolitanos e que parece crescer como a Hidra

> **“Sem a torcida e o apoio consciente dessa multidão, de nada valerá o nosso esforço, rumo ao mundo que queremos para os nossos filhos”**

de Lerna: se lhe cortam a cabeça, nascem-lhe duas.

Há, por isso, a viciada crença de que o arbítrio da força bruta e dos aparatos da repressão devem transformar-se em normas acatáveis, como solução para tantos males.

A intangibilidade da Justiça, não há negar, apoia-se na coerência, na imparcialidade e, portanto, na força moral de suas decisões e na verticalidade comportamental dos seus julgadores, que jamais poderão permitir a intromissão, nem sempre construtiva, nem sempre justa, nem sempre honesta, do poder político e econômico, com os seus medonhos tentáculos.

Não podemos encarar com temor, com inércia, nem com ingenuidade, as incúrias dos casuísmos que ferem a perenidade da justiça, como assevera o ínclito Desembargador Federal Fernando da Costa Tourinho Neto, em candente desabafo: "não são decisões injustas, no entanto, que causam a irritação e a iracúndia do governo, mas as contrárias a certas medidas que, na maioria das vezes, são prejudiciais ao povo e ao país. Medidas que amesquinham o servidor público; medidas que afrontam o cidadão; medidas que determinam um desumano reajuste fiscal, gerando forte desemprego e brutal recessão".

A autoridade da Justiça, como o disse o grande Rui Barbosa, "é moral e se sustenta pela moralidade de suas decisões. O poder não a enfraquece, desatendendo-a; enfraquece-a, dobrando-a. A majestade dos tribunais assenta-se na estima pública; esta é tanto maior, quanto mais atrevida for a insolência oficial que lhe desobedecer e mais adamantina a inflexibilidade deles perante ela".

A atuação firme e corajosa da Justiça, possibilitará, inquestionavelmente, que dias melhores amanheçam à luz do direito, custodiados pelo penhor da inteligência, do trabalho honesto e da honra de todos os que a servem com desprendimento e inexcedível zelo.

Com uma Justiça e demais instituições altivas e fortalecidas, ética e responsavelmente engajadas, poderemos empreender, de mãos dadas, um por todos e todos por um, uma cruzada cívica, capaz de erguer o país dos nossos acalentados sonhos, que honre o nosso passado, contemple e orgulhe o nosso presente e assegure, de fato, o futuro grandioso de que tanto precisamos.

Sede Administrativa da Amapi

60 anos de história

Orgulho do passado e desafios para o futuro

A década de 1950 foi marcante para o movimento associativo da Magistratura no Brasil. Impulsionados pela criação da Associação dos Magistrados Brasileiros, datada de 1949, os magistrados iniciaram o processo de organização das associações nos seus respectivos Estados de origem. No Nordeste, o ápice foi no final da década de 1950, quando os magistrados de Ceará, Alagoas, Paraíba e Piauí registraram, oficialmente, a criação de suas Associações de Magistrados.

A Associação dos Magistrados Piauienses foi criada em 27 de fevereiro de 1959, tendo como primeiro presidente o desembargador Edgard Nogueira. Desta feita, foi criada a

Amapi, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída de juízes e desembargadores, ativos e inativos, integrantes do Poder Judiciário do Estado do Piauí. O desembargador Edgard foi o primeiro presidente da Amapi e o que mais tempo assumiu essa função: de 1959 a 1978.

Em seu estatuto, estão os objetivos da Amapi: "congregar e unir a Magistratura piauiense em torno das suas reivindicações mais relevantes, ativando o espírito de Classe e propugnando pelo seu fortalecimento e pelo prestígio da Justiça Estadual. Nesse sentido, além de estimular a cultura do direito, promovendo reuniões e eventos

"Estão entre os objetivos da Amapi: congregar e unir a Magistratura piauiense em torno das suas reivindicações mais relevantes"

Colônia de Férias em Luís Correia

Clube dos Magistrados Piauienses

que visem ao aprimoramento da função judicante, a Amapi tem se posicionado, permanentemente, na linha de frente das questões administrativas, judiciais e extrajudiciais que digam respeito aos legítimos interesses dos seus Associados".

Passados os anos, a entidade se destaca não apenas pelas causas de interesse dos juízes e desembargadores, mas também pela dianteira em diversos debates sobre o Poder Judiciário, como estrutura de trabalho, produtividade dos magistrados, segurança, transparência e melhorias no atendimento à população.

Atualmente, a Amapi tem sua sede administrativa na Rua Jônatas Batista, nº 735, na zona Centro/Norte de Teresina, onde também está localizado um auditório com capacidade para 120 pessoas. No prédio contíguo, funciona a Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí (ESMEPI), instituição de ensino jurídico fundada em 1986 e mantida pela entidade.

Compõem ainda o patrimônio da Amapi, o Clube dos Magistrados, em Teresina, dotado de piscinas, campo de futebol e quadra esportiva; uma Colônia de Férias no município de Luís Correia, no litoral do Piauí; e várias casas residenciais no interior do Estado, destinadas exclusivamente aos magistrados piauienses.

GALERIA

Galeria dos Presidentes

Des. Edgard Nogueira
1959-1978

Des. Paulo de Tarso Mello e Freitas
1979-1983

Des. Berilo Pereira da Mota
1984-1985

Des. Manfredi Mendes de Cerqueira
1986-1987

Des. Raimundo Barbosa de Carvalho Baptista
1988-1989

Des. Antônio Ribeiro de Almeida
1990-1991

Des. Osíris Neves de Melo Filho
1992-1993

Des. Luís Fortes do Rêgo
1994-1995

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
1996-1997

Des. Joaquim Dias de Santana Filho
1998-1999 / 2000-2001

Juiz José Alves de Paula
2002-2003 /2004-2005

Des. Sebastião Ribeiro Martins
2006-2007 / 2008-2010

Juiz José Airton Medeiros de Sousa
2011-2013

Juiz Leonardo Lúcio Freire Trigueiro
2014-2016

Juiz Thiago Brandão de Almeida
2017-2019

REVISTA LITERAJURIS
A revista de Cultura, Literatura e Arte dos Magistrados Piauienses

Conselho Editorial
Juiz Elmar Carvalho
Juiz Thiago Brandão de Almeida
Itamara Santiago

Produção: *R2 Comunicação*
Jornalista Responsável: *Itamara Santiago - MTB: 1665-PI*
Projeto Gráfico / Diagramação: *Deinny Martins*
Fotos: *Valdeci Ribeiro, Itamara Santiago, Arquivo*
Textos: *Itamara Santiago e Magistrados convidados*
Ilustração Capa: *Raí Amorim*
Impressão: *Gráfica do Povo*

Acompanhe o trabalho da Amapi:
amapi.org.br
amapipiaui
amapi_piaui
Amapi_Piaui

DIRETORIA AMAPI – 2017/2019

Presidente
Thiago Brandão de Almeida

1º Vice-presidente
Leonardo Brasileiro

2º Vice-presidente
Paulo Roberto de Araújo Barros

3º Vice-presidente
Antônio Reis de Jesus Nolleto

1º Secretário
Ítalo Márcio Gurgel de Castro

2º Secretário
Sérgio Luiz de Carvalho Fortes

1º Tesoureiro
Marcus Klinger Madeira de Vasconcelos

2º Tesoureiro
Franco Morette Felício de Azevedo

Diretora de Comunicação Social e Promoção de Eventos
Carmen Maria Paiva Ferraz Soares

Diretor de Esportes e Lazer
Raimundo Nonato da Costa Alencar

Diretor de Informática
Mauricio Machado Queiroz Ribeiro

Diretor de Patrimônio
João Manoel de Moura Ayres

Diretora de Aposentados e Pensionistas
Benedita Maria Barros Araújo Lima

Diretor da Escola Superior da Magistratura do Piauí
Edvaldo Pereira de Moura

Diretora da Mulher Magistrada
Junia Maria Bezerra Feitosa

Diretor do Clube dos Magistrados
Raumário Mourão e Silva

Conselho Fiscal
José Aírton Medeiros de Sousa
Antônio Francisco Gomes de Oliveira
Leonardo Lúcio Freire Trigueiro
Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa
Júlio César Meneses de Gárcez

Suplentes do Conselho Fiscal
José James Gomes Pereira
Muccio Miguel Meira

Diretor da Escola Superior da Magistratura do Piauí - ESMEPI
Des. Edvaldo Pereira de Moura

Vice-Diretor da Escola Superior da Magistratura do Piauí - ESMEPI
Thiago Aleluia Ferreira de Oliveira

AMAPI: HÁ 60 ANOS EM DEFESA DA MAGISTRATURA E DA SOCIEDADE

60 anos

AMAPI

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS PIAUIENSES